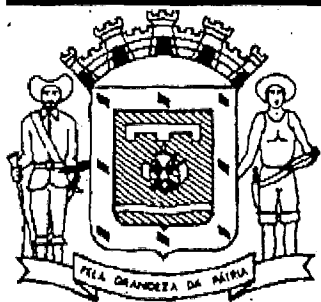




DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 07 DE MARÇO DE 1996 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.613

DECRETOS.....PÁG. 01
DESPACHOS.....PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO Nº 611, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar PEDRO PAULO GOMES PEREIRA** do cargo em Comissão de Coordenador-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março
de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 612, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ELZA OLIVEIRA DE SOUZA MIRANDA** do cargo em Comissão de Coordenador-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 04

de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março
de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 613, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARÍLIA KANZOG** do cargo em Comissão de Coordenador-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março
de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 614, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar JOAQUIM GOMES ORNELAS MILHOMENS** do cargo em Comissão de Coordenador-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março
de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 615, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARCOS CUSTÓDIO RIBEIRO** do cargo em Comissão de Coordenador-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CC-3, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de

março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 616, DE 04**DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar HUMBERTO CÉSAR MACHADO** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 617, DE 04**DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE RODRIGUES** do cargo em Comissão de

Auxiliar de Execução-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 618, DE 04**DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar CONSUELO GUILARDI** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 619, DE 04**DE MARÇO DE 1996.****O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso

de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar CARLA ADRIANE BATISTA CARVALHO** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 620, DE 04**DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar BELCHIOR FERREIRA DE PAULA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**EXPEDIENTE**

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

**DECRETO Nº 621, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ANTÔNIO JACINTO DA SILVA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 622, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ANA INÁCIA NAVES DE SOUZA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 623, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ANDREIA CRISTINA DE ABREU** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 624, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ADRIANE SOARES PAZ** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 625, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar RICARDO FERNANDES DE AVELAR** do

cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 626, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar PATRÍCIA MARIA SOARES** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 627, DE 04
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar PEDRO RODRIGUES CARNEIRO** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 628, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** PATRÍCIA CORREIA DO CARMO do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 629, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** NEIDE AFONSO DA SILVA PIRES do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março

de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 630, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** MÔNICA CRISTINA MACHADO do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 631, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** MARIA CELESTE MOTA do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-4, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-4, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 632, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** LOURDES RIBEIRO DA SILVA do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-2, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 633, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar** BELARMINO AURÉLIO ZAMBON JÚNIOR do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 634, DE 04
DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar LUIZ CARLOS DOS REIS** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-3, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-3, **a partir de 04 de março de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 635, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar KEYLLA CRISTINA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Execução-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-2, **a partir de 04 de março de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 636, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARCIO HELUIZIO COSTA CARVALHO** do cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização

de Edificações, da Secretaria Municipal do Solo Urbano, símbolo CC-3, **a partir de 27 de fevereiro de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 637, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DURVAL BELO JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento e Fiscalização de Edificações, com lotação na Secretaria Municipal do Solo Urbano, símbolo CC-3, **a partir de 27 de fevereiro de 1996.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 638, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar DÉO COSTA RAMOS**, Secretário Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de março de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 282,00** (duzentos e oiten-

ta e dois reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 639, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar o servidor IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 12 de março de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 640, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ARILTON LOPES ROCHA** do cargo em

Comissão de Auxiliar de Execução-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo FG-1, a partir de 04 de março de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 947.404-8/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 138/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), para pagamento da empresa **RÁDIO EXECUTIVA LTDA** para divulgação de Campanha da DENGUE, seguindo determinação do Ministério da Saúde, no período de 25 de março a 25 de abril de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 947.444-7/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 139/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 9.385,00 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para pagamento da empresa **TV SERRA DOURADA - RÁDIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO ABC LTDA** para divulgação de Campanha da DENGUE, seguindo determinação do Ministério da Saúde, no período de 25 de março a 25 de abril de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 947.813-2/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 140/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e ses-

sentia reais), para pagamento da empresa **RÁDIO ARAGUAIA FM** para divulgação de Campanha da DENGUE, seguindo determinação do Ministério da Saúde, no período de 25 de março a 25 de abril de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 947.803-5/96, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 141/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), para pagamento da empresa **RÁDIO TRANSAMÉRICA** para divulgação de Campanha da DENGUE, seguindo determinação do Ministério da Saúde, no período de 25 de março a 25 de abril de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 937.285-7/96, em que **ZENITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.** apresenta proposta de renovação de assinatura.

DESPACHO Nº 142/96 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como o disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), para renovação da assinatura do **ILC - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, apresentada pela **ZENITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por se tratar de periódico de cunho jurídico de grande valia para a Procu-

radoria Geral do Município, durante o exercício de 1996.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

Processo nº 947.519-2/96, em que **SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS** solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 143/96 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as altera-

ções introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimativo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para pagamento de **EUSTÁQUIO C. BORGES - CANCELEIRO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE**, para divulgação e publicação de campanhas educativas, orientação comunitária, aniversário de Goiânia, Projeto Goiânia Viva, Materiais de interesse desta Municipalidade em caráter informativo, no período de 01 de março a 30 de junho de 1996.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis ao caso em questão e à Secretaria das Comunicações Sociais, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi
PREFEITO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.

Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.

Não saia de casa sem ligar.

220-1516

CHAME GOIÂNIA

Secretaria Municipal da Cultura,
Esporte e Turismo
Coordenadoria de Turismo

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA